



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº089 /2017/DG/GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS ANTERIORES

Fixa normas para Abertura de Processo de Certificação de Estudos Anteriores por Prova de Conhecimentos para os Cursos Superiores do IF Farroupilha Câmpus São Borja, no segundo semestre de 2017.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha, Câmpus São Borja, de acordo com as normas internas do Câmpus, torna público o **processo de análise de certificação de estudos anteriores por meio de prova de conhecimentos, para os cursos superiores no semestre letivo 2017/2.**

1. DA INSCRIÇÃO

O aluno deve solicitar, nos prazos previstos neste Edital, o anexo I contém o cronograma do processo, mediante formulário específico, junto ao Setor de Registros Acadêmicos, a certificação de estudos por prova de conhecimentos para disciplinas a serem ofertada(s) no segundo semestre de 2017, para os cursos superiores do Câmpus São Borja.

2. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição estará disponível no Setor de Registros Acadêmicos, Câmpus São Borja, no período de 21 a 23 de agosto de 2017, das 8 às 22 horas. O preenchimento do formulário será de inteira responsabilidade do aluno, junto com o formulário, o aluno deverá entregar toda a documentação comprobatória referente ao pedido de certificação.

3. DA ANÁLISE DO PROCESSO

A dispensa de disciplinas será acompanhada por docente(s) especialista(s) na disciplina requerida para a certificação, a partir das seguintes premissas:

3.1 Será realizada uma avaliação da disciplina do curso pleiteado contendo a totalidade do conteúdo conforme plano de trabalho docente da referida disciplina;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

3.2. A elaboração das provas ficará a critério dos professores das disciplinas;

3.3. A nota mínima para que o aluno consiga a dispensa da disciplina será de 70% de acerto na avaliação;

3.4. Não será aceito a certificação de estudos para disciplinas em que o requerente tenha sido reprovado.

3.5. O aluno deve estar matriculado na(s) disciplina(a) em que deseja fazer a prova para a certificação de conhecimentos anteriores.

4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA A CERTIFICAÇÃO DE PROVA DE CONHECIMENTO.

Conforme a Resolução 74/2016 do CONSUP, artigo 42 que trata sobre o pedido de Certificação de Conhecimentos Anteriores, para realização deste pedido o aluno deverá entregar na CRA os seguintes documentos:

I. Requerimento de Certificação de Conhecimentos Anteriores:

II. Solicitação fundamentada e/ou documentada.

Conforme o artigo 43 da mesma resolução, a avaliação da solicitação do aluno será realizada por comissão designada pela Coordenação do Curso/Eixo, de acordo com os prazos estabelecidos nas Diretrizes Institucionais.

Desta forma, os requisitos/critérios que serão aceitos para avaliação da comissão designada foram definidos em reunião com os coordenadores de cursos e eixos no dia 05 de abril de 2017 as 17 horas na sala de reuniões ao lado do gabinete da Direção Geral. Para tanto, consideram-se os seguintes requisitos mínimos a serem considerados neste caso:

I. Estudos de natureza teórica ou prática realizados e justificados mediante atestados ou certificados de conclusão, ementas de conteúdos e quantidade de horas;

II. Carteira, contrato de trabalho ou de empresa na área requisitada para avaliação;

III. Formação acadêmica correlata justificada mediante histórico escolar ou certificado de conclusão de curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

IV. Aprovação em disciplinas de etapas anteriores a pretendida cursadas em outros currículos;

V. Atestado fundamentado do professor que ministra a disciplina no currículo atual;

VI. Demais documentos conforme particularidades específicas dos colegiados e cursos.

5. DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

As avaliações serão aplicadas conforme o calendário divulgado no dia 28 de agosto de 2017 no site: <http://www.sb.iffarroupilha.edu.br>. Candidatos que não estiverem no local no momento do início da prova serão desclassificados e não terão direito à nova avaliação.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo será publicado no dia 11 de setembro de 2017. Havendo necessidade de interposição de recurso das provas, os candidatos deverão realizá-la na data de 12 de setembro de 2017. O resultado final será publicado a partir de 13 de setembro de 2017, no site <http://www.sb.iffarroupilha.edu.br>.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Registros Acadêmicos.

São Borja, 16 de agosto de 2017.

Taniamara Vizzotto Chaves
Diretora de Ensino
IF Farroupilha – Campus São Borja
Port. n° 1296/2016

Carla Tatiana Zappe
Diretora Geral
IFFarroupilha – Campus São Borja
Portaria n° 1.862/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS POR PROVA DE CONHECIMENTOS

DATA	ATIVIDADE
16/08/17	Abertura do Edital de Certificação de Estudos Anteriores por Prova de Conhecimentos
21 a 23/08/2017	Período de Inscrições
24/08/17	Divulgação preliminar das Inscrições
25/08/17	Prazo para interposição de recursos
28/08/17	Homologação das inscrições
29/08/17	Divulgação das datas da realização das provas
11/09/17	Resultado parcial
12/09/17	Interposição de recursos das provas
13/09/17	Resultado final



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA
ANEXO II

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS POR PROVA DE CONHECIMENTO

Solicitação para análise e Deferimento/Indeferimento a solicitação de:

Aluno(a): _____

Curso: _____ Semestre _____

Data da solicitação: _____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Disciplina solicitada	Situação

Justificativa do requerente:

OBSERVAÇÃO:

--

Coordenador(a) do Curso

São Borja/RS, ___/___/___